



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho do *Campus* Restinga

### ATA Nº 013/2018 – 2ª Reunião Ordinária

1 Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta  
2 minutos, reuniram-se na sala número 512 (quinhentos e doze) do *Campus* Restinga, o  
3 Presidente do Conselho de *Campus* e os representantes da comunidade escolar para a  
4 realização da segunda reunião ordinária de dois mil e dezoito do Conselho de *Campus*.  
5 Estiveram presentes os representantes do segmento Docente: Mauro Maisonave de Melo,  
6 Rudinei Müller e Félix Nicolai Delling; os representantes do segmento Técnico-Administrativo em  
7 Educação: Geovana Prante Gasparotto; e os representantes do segmento Discente: Ana Paula  
8 da Silva da Rocha, Lúcio Costa da Rocha. O Presidente do Conselho de *Campus* abriu a sessão,  
9 cumprimentou os presentes e iniciou com a posse dos novos conselheiros: segmento discente  
10 tomou posse a conselheira a *Ana Paula da Silva da Rocha*; no segmento Docente: tomou posse  
11 a conselheira Elizandra Martinazzi; no segmento Técnico-Administrativo em Educação: tomou  
12 posse a conselheira Janaína Barbosa Ramos; explicou que houve a vacância do Daniel irá abrir  
13 mais uma vaga no segmento TAE. O Presidente do Conselho falou que não foi enviado  
14 nenhuma justificativa de ausência por parte dos conselheiros titulares, conforme acordado em  
15 reunião e informou que a reunião está sendo gravada e os detalhes da reunião estarão  
16 registrados no áudio. Logo iniciou com a pauta **1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de**  
17 **1º de março de 2018. Abriu-se para votação.** Gleison perguntou se há alguma observação na  
18 ata? Nenhuma. Aprovação foi unânime. Passou à pauta **2. Aprovação da Ata da Reunião**  
19 **Extraordinária de 1º de março de 2018. Abriu-se para votação.** Gleison perguntou se há  
20 alguma questão na ata? Nenhuma. Aprovação foi unânime. Passou à pauta. **3. Aprovação da**  
21 **Ata da Reunião Extraordinária de 6 de março de 2018. Abriu-se para votação.** Gleison  
22 perguntou se há alguma questão na ata? Nenhuma. Aprovação foi unânime. Passou à pauta. **4.**  
23 **Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de 13 de março de 2018. Abriu-se para**  
24 **votação.** Gleison perguntou se há alguma questão na ata? Nenhuma. Aprovação foi unânime.  
25 Passou à pauta **5. Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de 15 de março de 2018, às**  
26 **17h30min. Abriu-se para votação.** Gleison perguntou se há alguma questão na ata? Nenhuma.  
27 Aprovação foi unânime. Passou à pauta **6. Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de**  
28 **15 de março de 2018, 18h. Abriu-se para votação.** Gleison perguntou se há alguma questão  
29 na ata? Nenhuma. Aprovação foi unânime. Passou à pauta **7. Aprovação da Ata da Reunião**  
30 **Extraordinária de 15 de março de 2018, 18h30min. Abriu-se para votação.** Gleison perguntou  
31 se há alguma questão na ata? Nenhuma. Aprovação foi unânime. Passou à pauta **8. Aprovação**  
32 **da Ata da Reunião Extraordinária de 19 de março de 2018.** Gleison perguntou se há alguma  
33 questão na ata? A conselheira Geovana comentou que seu nome está na ata, porém, falta o seu  
34 nome na listagem para assinar. Será acrescentado o nome da conselheira no campo para  
35 assinar. Abriu-se para votação. Aprovação foi unânime. Passou à pauta **9. Aprovação da Ata**  
36 **da Reunião Extraordinária de 21 de março de 2018.** Gleison perguntou se há alguma questão  
37 na ata? Nenhuma. Aprovação foi unânime. Passou à pauta **10. Aprovação da Ata da Reunião**  
38 **Extraordinária de 28 de março de 2018.** Gleison perguntou se há alguma questão na ata?  
39 Nenhuma. Aprovação foi unânime. Passou à pauta **11. Aprovação da Ata da Reunião**  
40 **Extraordinária de 02 de abril de 2018.** Gleison perguntou se há alguma questão na ata?



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho do *Campus* Restinga

41 *Nenhuma. Aprovação foi unânime. Passou à pauta 12. Revisão da Resolução nº 15/2017 do*  
42 **Conselho de Campus.** Gleison fez um breve relato sobre esse processo, pois o mesmo já  
43 passou ano passado na reunião do Conselho, em 12 de maio de 2017; naquele momento essa  
44 solicitação não foi aprovada, sendo justificada pelo conselho que não se tratava de um pedido de  
45 40 horas com dedicação exclusiva. Portanto, não se deferiu. Gleison relatou que no processo  
46 contam todos os pareceres favoráveis com essa solicitação, ou seja, da troca de regime de 20h  
47 para 40h - sem DE (dedicação exclusiva). O professor Roberto solicitou novamente a reabertura  
48 desse processo e está pedindo a reanálise do mesmo, apresentou sua justificativa e anexou  
49 documentos referentes se existe a possibilidade de acumular os dois cargos públicos: um de  
50 técnico-administrativo em educação - músico - na FURG e o segundo cargo de docente com 20  
51 horas para 40h, no campus Restinga no IFRS. Também, esteve presente na reunião e falou  
52 sobre seu pedido. Após sua explanação houve vários questionamentos acerca de seu pedido,  
53 inclusive, colocações de docentes, técnicos-administrativo e discentes houve diversas  
54 ponderações a respeito de sua solicitação e sua viabilidade na prática, tendo em vista que  
55 possui um regime de trabalho na FURG de 25h e mais 20h como docente no campus Restinga  
56 do IFRS, em Porto Alegre. Questionou-se como seria essa viabilidade na prática, pois a FURG  
57 fica em Rio Grande e o campus Restinga em Porto Alegre. Também, questionou-se a legalidade  
58 desse ato, sendo que o servidor público ficaria com uma carga horária semanal de 65 (sessenta  
59 e cinco) hora na semana. Enfatizou-se como seria isso na prática. Então, definiu-se: O  
60 Presidente perguntou aos conselheiros: antes de votar essa solicitação, solicitar um parecer do  
61 setor jurídico da Reitoria do IFRS? Foram 06 (seis) votos a favor. Perguntou quem é contrário  
62 em encaminhar primeiro ao jurídico? Foram dois votos contrários. Logo após a discente Shaiane  
63 da Luz Rodrigues tomou posse no conselho. *Passou à pauta 13. Regulamentação do*  
64 **Acolhimento e do Acompanhamento de Estudantes com Necessidades Educacionais**  
65 **Específicas no Campus Restinga.** A assistência estudantil enviou esse regulamento para ser  
66 analisado que foi criando juntamente com a colega Gisele do NAPNE. A colega Márcia relatou  
67 sobre as diversas situações vivenciadas no âmbito do campus e a necessidade de se ter uma  
68 acolhida institucionalizada aos alunos com necessidades especiais. Atualmente, não se tem  
69 necessidades eventuais e, por isso, se tem a necessidade de se ter um fluxo institucional  
70 estabelecido, sendo que algumas pessoas acabam ficando como referência no atendimento  
71 dessa demanda que é institucional; mas o interesse é que se tenha uma política institucional  
72 estabelecida com a previsão de responsabilidades para o setor de ensino, assistência estudantil,  
73 colegiados, coordenadores de curso, professores e núcleos. Também, foi relatado sobre o ato da  
74 matrícula, pois não se há um protocolo a ser seguido sobre essa situação de aluno com laudo, e,  
75 também, há diferentes formas de detecção desses alunos, pois alguns chegam com laudo,  
76 outros não, no formulário de matrícula não tem espaço se precisa comunicar alguém sobre essa  
77 informação. Foi proposto, primeiramente, um esboço a ser melhorado através de um grupo de  
78 trabalho e verificar se a instituição tem interesse em ter esse fluxo. Há uma necessidade de  
79 adaptação curricular, plano de ensino individualizado para o estudante com necessidade  
80 educacional específica e tem uma burocracia e legislação a ser analisada, esse grupo tem  
81 realizado esse trabalho, mas precisa-se de interesse na instituição, pois na ausência de algum  
82 colega, nas suas férias, quem dará continuidade ao trabalho específico com determinado aluno,  
83 pois a importância de que cada servidor possa reconhecer sua responsabilidade no âmbito



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho do *Campus* Restinga

84 institucional. Gleison parabenizou às colegas e com certeza do ponto de vista da gestão é  
85 favorável à criação desse documento. O conselheiro Rudinei, também, enfatizou a importância  
86 desse trabalho desenvolvido e sua relevância, devido várias experiências vivenciadas no âmbito  
87 do campus e por não se ter um protocolo definido, inclusive, se colocou como voluntário para  
88 participar do GT (grupo de trabalho). **Abriu-se para votação.** Gleison perguntou quem é a favor  
89 do foi aprovado por consenso. Após perguntou-se quem deseja participar desse grupo de  
90 trabalho? Ficou definido NAPNE, Assistência Estudantil e um representante de cada segmento  
91 do Conselho de Campus e um Coordenador de Curso que não seja conselheiro. Então definiu-se:  
92 NAPNE: Gisele, Assistência Estudantil: Márcia, Docente: Rudinei; TAE: Geovana Gasparotto,  
93 Discente: Shaiane, Representante das Coordenações de Curso: definiu-se o professor Rafael do  
94 curso superior de Tecnologia ADS (Análise e Desenvolvimento de Sistemas) e a Comunidade  
95 Externa - ASSUFRGS - representante Gabriel. Estabeleceu-se um prazo de 30 (trinta) dias.  
96 **Passou à pauta 14. Publicação de Resolução tornando obrigatória a apresentação de**  
97 **certidões negativas de débitos da Biblioteca e Patrimônio para saídas de Estudantes e**  
98 **Servidores do Campus.** Gleison relatou que a orientação é realizada, mas não há uma norma  
99 escrita, pois quando o estudante sai do campus, seja por transferência, formatura ou  
100 cancelamento e o mesmo deverá devolver os livro(s) à biblioteca que por ventura estiver com  
101 alunos, pois esses livros pertencem à carga patrimonial do campus, que estão sob  
102 responsabilidade de um servidor; isso ocorre; também, os servidores que saem do campus e  
103 levam patrimônios do campus. Então para evitar problemas, pensou-se em criar uma forma de  
104 solicitar que o aluno e o servidor apresentem uma certidão de quitação de débito em relação à  
105 carga patrimonial ao setor de biblioteca e infraestrutura, antes de sair definitivamente do campus.  
106 A colega Márcia falou de sua preocupação, pois vivencia-se situações diversas e, inclusive, falou  
107 na negativa da biblioteca que não é uma negativa, citou: “um estudante menor de idade, após  
108 repetidas reprovações veio ao campus buscar seu histórico escolar, tendo em vista ter  
109 conseguido uma vaga na escola pública com data para apresentar o documento para efetivar  
110 sua matrícula na rede pública e essa negativa da biblioteca estava positiva, ou seja tinha um  
111 débito com a biblioteca e surge uma dúvida se nós poderíamos reter um documento, pois estava  
112 com débito com a biblioteca e este estudante é menor e tem direito a educação básica e abuso  
113 reter documento do estudante e nós como campus não saberia proceder com a situação da  
114 biblioteca, a questão não é só solicitar a negativa e qual é a responsabilização de não entregar  
115 os documentos ao estudante e se resolveu essa situação através de uma guia, mas a questão  
116 não é simples e como será resolvido essa situação e o débito é com a biblioteca, com o  
117 patrimônio. O estudante quer trancar e ou sair e você deve buscar a sua guia no setor de  
118 biblioteca, o setor de ensino não deve reter documento, mas a biblioteca que deverá entregar  
119 algum documento, nesse caso a biblioteca é ensino, e se este tem um e que esse resultado não  
120 implique a retenção de documentos. Gleison, explicou que os alunos sejam encaminhados ao  
121 setor de biblioteca, não está sendo efetuado sem a certidão, a biblioteca tem os procedimentos  
122 que o estudante poderá doar outros livros, independente se a certidão ser positiva ou não e a  
123 biblioteca e que isso não está acontecendo. A motivação que os alunos cancelam, transferem-se,  
124 e não está passando na biblioteca para verificar a negativa de débitos. Enfim, esse é caso  
125 recorrente e a biblioteca quer ter a garantia de que o estudante seja encaminhado ao setor.  
126 Rudinei julga que esse documento está ótimo. Efetivamente, não estava fornecendo essa



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho do *Campus* Restinga

127 negativa para o aluno, mas não se pode condicionar a liberação de documentos em decorrência  
128 à essa certidão. A redação será corrigida, será trocado o termo de negativa para certidão de  
129 débitos e incluir aposentadoria. Rudinei perguntou sobre o professor afastado se esse poderá  
130 retirar livros. Gleison explicou que o servidor poderá consultar livros na biblioteca, mas o  
131 problema está na relação do patrimônio que é da instituição não do servidor e quando o servidor  
132 se afasta no período para capacitação e acaba levando equipamentos, como os *notebook* ou  
133 *livros, o que não deveria acontecer*. Após ponderações. **Abriu-se para votação**. Perguntou-se  
134 quem concorda com a emissão da resolução? Foi aprovado por unanimidade. *Ficou definido*  
135 *publicar uma resolução sobre tornar obrigatória a apresentação de certidão de débitos com os*  
136 *Setores de Biblioteca e Patrimônio, para os servidores efetivarem os processos de: I.*  
137 *Afastamentos para Capacitação. II. Aposentadoria. III. Remoção para outras Unidades do IFRS.*  
138 *IV. Redistribuição. Tornar obrigatória à apresentação de certidão de débitos com o Setor de*  
139 *Biblioteca, para os estudantes efetivarem os processos de: I. Desistência da Vaga. II. Entrega de*  
140 *Certificados, Diplomas ou Histórico Escolar para Concluintes. III. Trancamento de Matrícula. IV.*  
141 *Transferência para outras Unidades Educacionais. A emissão da certidão é de responsabilidade*  
142 *dos respectivos Setores, Biblioteca e Patrimônio, a partir de solicitação protocolada pelo Servidor*  
143 *ou Estudante interessado nos trâmite dos processos citados nos Artigos 1º e 2º. Art. 4º -Os*  
144 *Setores responsáveis pelos processos citados nos Artigos 1º e 2º têm 30 (trinta) dias, a partir da*  
145 *publicação desta Resolução, para rever seus fluxos de trabalho adicionando a etapa de*  
146 *Apresentação das certidões de débitos. Passou à pauta 15. **Aprovação das Alterações no***  
147 **Projeto Pedagógico do Curso de Técnico em Eletrônica integrado ao Ensino Médio.**  
148 Gleison relatou que esse grupo de trabalho foi criado em 2015 e esse emitiu a primeira proposta  
149 de projeto e esse processo ficou num período de um ano e meio entre idas e vinda com a  
150 PROEN e PRODI. Explicou que houve parecer favorável da PROEN e PRODI. Quando entrou  
151 no conselho, foi solicitado os pareceres às comissões, pesquisa, extensão e ensino, mas não  
152 enviaram; também, informou que as alterações foram referentes a carga horária basicamente.  
153 Também, salientou que a turma que ingressou este ano, já está com o novo PPC, mas esse  
154 ainda não foi aprovado pelo Conselho de Campus. O conselheiro Rudinei comentou que  
155 visualizou o PPC; salientou a importância desses pareceres das comissões, constarem nos  
156 processos. Após ponderações. Gleison perguntou: quem aprova as alterações no PPC do curso  
157 que foram realizadas desde o ano de 2015 (dois e mil e quinze), mas o novo PPC foi  
158 implementado neste ano, sem ter passado pelo Conselho de Campus. O conselheiro Félix  
159 registrou que é contrário a forma como foi disposta essa modificação e citou que algumas  
160 disciplinas e foi retirado a carga horário, mas manteve-se as ementas e reduziu-se de seis  
161 créditos para 4 créditos. Após ponderações. **Abriu-se para votação**. *Foram 04 (quatro) votos a*  
162 *favor, 01 (um) voto contrário e 03 (três) votos abstenção. A conselheira Geovana sugeriu que*  
163 *seja seguido um fluxo, mas reforçou que não depende só das comissões. O Conselheiro Mauro*  
164 *perguntou quem é o responsável de começar esse curso com o novo PPC sem ter passado*  
165 *antes pelo Conselho e citou que é coordenador do curso GDL e relatou que estavam*  
166 *trabalhando nas alterações no PPC desse curso, mas optou-se em não encaminhar as*  
167 *modificações, para seguir os trâmites institucionais. Precisa-se responsabilizar quem iniciou o*  
168 *curso com o novo PPC sem ter passado antes pelo conselho. Porém se definiu que será*  
169 *necessário seguir o fluxo para aprovação de alterações de PPC de cursos, devem ser*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho do *Campus* Restinga

170 *encaminhados ao Conselho de Campus para analisar as propostas e alterações nos PPCs.*  
171 *Então, definiu-se solicitar um parecer por escrito a quem fez essa implementação sem ter*  
172 *passado antes pelo conselho. Ficou aprovada a alteração do PPC (Projeto Pedagógico do Curso)*  
173 *Técnico em Eletrônica integrado ao Ensino Médio do Campus Restinga, que passa a vigorar a*  
174 *partir do 1º semestre de 2018, sendo que os estudantes em curso seguirão com a estrutura*  
175 *aprovada pela Resolução nº 07/2013; sendo a estrutura abaixo prevista apenas para os*  
176 *estudantes ingressantes. I. Denominação do Curso: Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao*  
177 *Ensino Médio II. Tipo do Curso: Integrado ao Ensino Médio; III. Modalidade: Presencial; IV. Eixo*  
178 *Tecnológico: Controle e Processos Industriais; V. Habilitação: Técnico em Eletrônica; VI. Local*  
179 *de Oferta: IFRS - Campus Restinga; VII. Turno de Funcionamento: Diurno (Manhã ou tarde, de*  
180 *acordo com o ano de ingresso); VIII. Tempo de Integralização: 04 anos; IX. Número de Vagas:*  
181 *32 vagas; X. Periodicidade de Oferta: Anual; XI. Carga Horária Total: 3.673 horas. Nada mais*  
182 *havendo a tratar e para constar, eu, Janaína Ramos, secretária lavrei a presente ata, que, após*  
183 *lida e aprovada, será assinada, pelos presentes.....*

Janaína Ramos \_\_\_\_\_

1. Gleison Samuel do Nascimento \_\_\_\_\_
2. Mauro Maisonave de Melo \_\_\_\_\_
3. Rudinei Müller \_\_\_\_\_
4. Félix Nicolai Delling \_\_\_\_\_
5. Geovana Prante Gasparotto \_\_\_\_\_
6. Ana Paula da Silva da Rocha \_\_\_\_\_
7. Lúcio Costa da Rocha \_\_\_\_\_
8. Shaiane da Luz Rodrigues \_\_\_\_\_